

Chamada Pública para o Processo Seletivo do I Curso de Formação de Mediadores especializados em Justiça Restaurativa no Rio de Janeiro

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA RJ), entidade civil, sem fins lucrativos, no âmbito do Convênio nº 793820/2013, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Proposta SICONV nº 038167/2013, com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), inicia a **Chamada Pública para o Processo Seletivo do I Curso de Formação de Mediadores especializados em Justiça Restaurativa no Rio de Janeiro**, nas condições e termos previstas neste edital.

1. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados dentre profissionais de nível superior vinculados à Rede Nacional de Defesa de Adolescentes em Conflito com a Lei (RENADE), aos Centros de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECAs), à Comissão Municipal de Implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro, membros e equipe técnica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, operadores do Direito, Psicólogos, Pedagogos, Assistentes Sociais, e profissionais dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) envolvidos com o atendimento de adolescentes aos quais se atribui a prática infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O curso de formação terá uma turma com o total de vagas para 35 (trinta e cinco) participantes selecionados no processo seletivo.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), por meio do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://goo.gl/forms/DOLcF2pnP7>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 03 (tres) etapas eliminatórias: análise de currículo, dinâmica e entrevista.

4.2. Dentre os(as) candidatos(as) inscritos(as), serão selecionados 35 (trinta e cinco) participantes, observados os seguintes critérios:

- Nível superior completo;
- Interesse e motivação para a participação do curso;
- Disponibilidade para dedicação às exigências curriculares da formação. Nesse sentido, deve ser apresentada no ato da inscrição, declaração de disponibilidade assinada pelo responsável imediato do setor da instituição do qual o candidato pertence (modelo em anexo);
- Experiência profissional e acadêmica;
- Possibilidade futura de atuar como multiplicador(a) do método em continuidade a projetos vinculados aos ideais de Justiça Restaurativa, uma vez encerrada a formação.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de Inscrições: 28/11/14 a 14/12/14

5.1.2 Confirmação da regularidade da inscrição (via e-mail e site www.cedecarj.org.br): 30/12/14

5.2 Primeira fase da seleção: análise de currículo

5.2.1 Divulgação do resultado da análise de currículo: 05/02/2015

5.3 Segunda fase da seleção: dinâmicas e entrevista

5.3.1 Período de realização: 09/02/2015 a 25/02/2015 (excluída a semana do Carnaval)

5.4 Resultados finais: 27/02/15

5.5 Período de Matrícula: 02/03/15 a 05/03/15

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

6.1 Fotocópia, com frente e verso autenticados, de cédula de identidade;

6.2 Fotocópia do CPF;

6.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso;

6.4 Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

6.5 Fotocópia dos diplomas de Pós-graduação, se houver;

6.6 *Curriculum Vitae* com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

6.7 Declaração de disponibilidade assinada pelo responsável imediato do setor da instituição à qual o candidato pertence.

7. DA ESTRUTURA DO I CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RESTAURATIVA NO RIO DE JANEIRO

7.1 Carga Horária do curso

Total de 160 (cento e sessenta) horas, divididas em:

120 (cento e vinte) horas de formação teóricas (incluídas as práticas simuladas)

40 (quarenta) horas de formação prática supervisionada

7.2 Do programa de conteúdos

7.2.1 Módulo teórico¹ (incluídas as práticas simuladas): 120 horas

1 - Justiça restaurativa

Origens, marcos, conceitos e objetivos

O paradigma de justiça: Justiça Retributiva X Justiça Restaurativa

A justiça restaurativa aplicada no âmbito juvenil: o adolescente a quem se atribui a prática do ato infracional

2 - Formas de ver o ato infracional

A experiência do ato infracional

Restauração

Atendendo necessidades

Compreendendo responsabilidades

3 – Atores no processo: necessidades e responsabilidades

A vítima

O adolescente

O Estado

A comunidade

O mediador

4 – Mediação:

Objetivos, desafios e limites

O procedimento restaurativo

A dimensão comunicacional da mediação

A intervenção do mediador: técnicas e estratégias

A condução de um processo dialógico reflexivo

¹ Programa de formação desenvolvido pela Plataforma Mediação Brasil. Direitos Reservados. Professora Vivian Gama. Contribuições do CEDECA Rio de Janeiro com adequações ao Sistema Socioeducativo.

5 – As fases do procedimento

5.1 Pré mediação:

Contato e entrevista com o adolescente a quem se atribui a prática do ato infracional e sua família

Contato e entrevista com a vítima e sua família

A preparação para o encontro

5.2. Mediação:

Mediação direta: encontro entre vítima e o adolescente

Mediação indireta: comunicação indireta entre vítima e o adolescente

O procedimento sem a participação da vítima

5.3. O acompanhamento pós-mediação

6. Ferramentas complementares

7. A ética na mediação

8. Mediações simuladas

7.2.2 Metodologia

Metodologia socrática com o estímulo a participação dos alunos.

Exposição teórica e interativa do conteúdo do curso combinada com a realização de role plays (dinâmicas de entrevistas e sessões de mediação simulada), em alusão a casos exemplares no âmbito da mediação juvenil.

7.3 Módulo de práticas reais supervisionadas: 40 horas

Nesta fase, o/a participante irá compor uma das equipes de mediadores para atendimento dos casos derivados ao Programa Justiça Restaurativa no Rio de Janeiro.

A cada participante será designado um supervisor que acompanhará os seus desafios e progressos ao longo dos atendimentos reais, num sistema de feedback e avaliação continuada.

Aos participantes caberá também a participação em três reuniões de supervisão em grupo, com todos os mediadores e a coordenação do projeto.

Observação: A esta etapa da formação corresponde a operacionalização do atendimento dos 50 (cinquenta) casos de mediação previstos no projeto.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO PARTICIPANTE NA FORMAÇÃO

A aprovação e o recebimento da certificação do curso fica condicionada ao aproveitamento (condição de apto) em todas as etapas da formação.

Para a fase teórica, a aprovação fica vinculada a presença de 85% das sessões, a participação ativa nas mediações simuladas e à aprovação do trabalho de final de curso que corresponderá a elaboração de trabalho acadêmico sobre tema vinculado à Justiça Restaurativa no âmbito juvenil.

Dos 35 (trinta e cinco) participantes do curso formado e aprovados, serão selecionados 20 (vinte) mediadores para o prosseguimento da formação, no que se refere à etapa da prática supervisionada.

A seleção levará em conta o desempenho demonstrado pelos participantes ao longo da formação teórica, bem como o desempenho nas mediações simuladas.

Os 15 (quinze) participantes remanescentes formarão parte de um cadastro de mediadores, já preparados para a iniciação da prática supervisionada em outras edições da formação. A eles será oportunizado o trabalho voluntário, nas condições e períodos possíveis, como estímulo à sedimentação dos conhecimentos adquiridos.

Na fase prática da formação, a aprovação fica vinculada a presença de 95% das sessões e avaliação positiva (apto) do supervisor responsável.

9. DO CALENDÁRIO² DO I CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RESTAURATIVA NO RIO DE JANEIRO:

9.1 Aula inaugural: 13/03/2015, 9:30 às 17:30.

9.2 Semana intensiva com Professores da Konfliktology (Copenhague-Dinamarca):

Aula ministrada em inglês com tradução simultânea 16 a 20/03/2015.

9.3 Aulas regulares:

De março a junho de 2015: sextas-feiras, de 9:00 às 17:00 e sábado de 9:00 às 13:30.

9.4 Período de prática supervisionada com atendimento de casos:

Abril a outubro de 2015, em horários a serem definidos para cada equipe de mediadores do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital, bem como em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

10.3 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.cedecarj.org.br>

10.5 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso.

² Calendário do curso sujeito a alterações.

10.7 O CEDECA RJ se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.

11. DAS INFORMAÇÕES

CEDECA-RJ

Av. General Justo, 275 Sala 317-A, Bloco B, Castelo, CEP.: 20.021-130, Rio de Janeiro/RJ - Brasil.

E-mail: cedecarj@cedecarj.org.br

Telefone: (55 21) 3091-4666

website: www.cedecarj.org.br

*Para maior conhecimento sobre as práticas restaurativas e o escopo do Projeto acesse o nosso **Guia: Justiça Restaurativa, um novo olhar sobre a experiência infracional**, disponível eletronicamente no site www.cedecarj.org.br*

ANEXO

(PAPEL TIMBRADO)
CARTA DE LIBERAÇÃO

Eu, _____

_____ (nome do chefe, setor, área de coordenação, órgão),
recomendo a participação de _____
_____ (nome do profissional/aluno), RG _____,
CPF _____ no CURSO _____, realizado
pelo CEDECA RJ/Projeto Justiça Restaurativa no Rio de Janeiro, Convênio N° 793820/2013,
celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e
Proposta SICONV N° 038167/2013, visto que este(a) profissional exerce atividades no cargo
de _____ está apto(a) para tal capacitação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

(Nome do responsável imediato)

(Setor, área de coordenação e órgão)